



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2013 - GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando a Resolução Nº 460/2012 – GS/SEJU,

RESOLVE:

Art.1º Instituir **Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas**, constituída especificamente para os fins do Edital de Chamamento Público para habilitar Entidade Privada, sem fins lucrativos, para a **Gestão do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Paraná – PROVITA/PR**.

Art. 2º A Comissão Especial, ora instituída, será composta por um representante do PROVITA Nacional e por Membros do Conselho Deliberativo do PROVITA/PR, atuais representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, do Ministério Público do Paraná e do Poder Judiciário, a serem indicados, oficialmente, pelas respectivas Instituições.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Especial, como representantes da SEJU, os servidores e Membros do Conselho Deliberativo do PROVITA/PR:

I – José Antônio Peres Gediel, RG 3.094.812-2;

II – Guilherme Silva Bednarczuk, RG 7.386.175-6.

Art. 4º A Comissão Especial será presidida pelo representante da SEJU, servidor **José Antônio Peres Gediel** e na qualidade de Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento, o servidor **Guilherme Silva Bednarczuk**.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Leonildo de Souza Grota,
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
em exercício.**